

A IGREJA E O ITINERÁRIO DA INICIAÇÃO CRISTÃ

THE CHURCH AND THE CHRISTIAN INITIATION ITINERARY

Valmir Rodrigues Pereira¹

¹ Pós-graduando em Docência do Ensino Básico e Superior pela Faculdade Estratégica. Graduando em Teologia pelo Instituto de Filosofia e Teologia do Seminário Provincial Sagrado Coração de Jesus (SASCJ), Diamantina-MG. Licenciado em Filosofia pelo Instituto de Ciências Sociais e Humanas (2018). **E-mail:** valmirrodrigues926@gmail.com

Info

Recebido: 06/2020

Publicado: 03/2021

DOI: 10.37951/2358-260X.2021v8i1.4560

ISSN: 2358-260X

Palavras-Chave

Cristianismo; Sacramentos; Batismo; Crisma; Eucaristia.

Keywords:

Christianity; Sacraments; Baptism; Confirmation; Eucharist.

Resumo

A existência humana perpassa pelo processo de iniciação. A presente pesquisa tem por objetivo esclarecer aspectos importantes dos sacramentos da iniciação cristã. Nesse sentido, expomos sobre os aspectos gerais que compõe a estrutura eclesial, bem como de cada sacramento, sua originalidade e fundamentos. Percorremos inúmeros documentos do Magistério da Igreja, tendo como norteadores o Catecismo da Igreja Católica e as Sagradas Escrituras, conjugando textos litúrgicos e de teólogos renomados do campo acadêmico. Nesse interim, poderemos somar a uma reflexão positiva das experiências sacramentais para com a existência humana, no particular e também no comunitário partindo da concepção da formação da consciência cristã. É o que pretendemos elucidar com esse artigo

Abstract

Human existence goes through the initiation process. This research aims to clarify important aspects of the sacraments of Christian initiation. In this sense, we expound on the general aspects that make up the ecclesial structure, as well as each sacrament, its originality and foundations. We have gone through numerous documents from the Church's Magisterium, with the Catechism of the Catholic Church and the Sacred Scriptures as guides, combining liturgical texts and renowned theologians from the academic field. In the meantime, we can add to a positive reflection of sacramental experiences towards human existence, in particular and also in the community, starting from the conception of the formation of Christian conscience. This is what we intend to explain with this article.

INTRODUÇÃO

Cada sacramento possui sua peculiaridade própria, mas que isto não os faz discrepantes entre si. Mesmo com suas especificidades, todos eles se complementam. Além disso, possuem um caráter salvífico implícito.

Todos àqueles que almejam conquistar uma vida santa e feliz em vista da eternidade, é incitado a buscar, constantemente, um combustível para abastecer sua vida moral e espiritual na experiência dos sacramentos.

Apesar dos desafios atuais de se viver a Religião de modo autêntico, o Cristianismo católico nos proporciona uma verdadeira relação com a Trindade

nos sacramentos, especialmente na Eucaristia. Esta é considerada como o fechamento do progresso da iniciação cristã e continua a ser o centro focal de todos os demais sacramentos. Isto pelo fato de Jesus Cristo ser o centro para onde tudo e todos convergem. Ele é o sol que ilumina todos os povos e nações. E sua Igreja tem a missão, como lua, emitir sua beleza divina e redentora.

A pesquisa que se segue, tem o objetivo de explanar sobre a importância da experiência sacramental para o cristão, bem como elucidar seus fundamentos e coerente prática dos mesmos. Nesse sentido, usaremos de uma bibliografia diversificada

contendo documentos próprios da Igreja Católica, teólogos e pesquisadores na área da temática proposta.

1. Cristianismo e sua estruturação.

Ao nos referirmos ao Cristianismo, estamos nos reportando a uma realidade religiosa. Entendemos Religião como aquilo que é parte fundamental de todo ser humano. Como se costuma dizer, o ser humano é por natureza religioso, vivamente desenvolvido por Mircea Eliade (1907-1986) em sua obra, “o sagrado e o profano”.

Religião, em sua carga semântica, quer significar, ligação, *reli-gare*. Ou seja, “conecta” o homem a dimensões/realidades sobrenaturais. A Religião implica numa “crença na garantia sobrenatural de salvação, e técnicas destinadas a obter e conservar essa garantia” (ABBAGNANO, 2007, p. 846). Em todos os aspectos, a Religião está fundamentada em uma realidade para além desta. Tal concepção torna-se cada vez mais evidente quando se atém à morte. A partir da Fé e da crença, afirma-se a possibilidade de uma vida eterna, para os que são cristãos, uma vida em Deus. N’ele está a perfeição, a felicidade plena, como exorta Santo Agostinho (1998, p. 137-142) - “[...] verdadeiro Deus, único com quem, único por quem e único em quem é feliz a alma humana, isto é, a racional e intelectual” (AGOSTINHO, 2002, p. 342”).

Não apenas uma Religião, no tempo presente tratamos de religiões, principalmente a partir da perspectiva luterana. Mas não joga por terra a existência de múltiplas religiões no período de Israel, no Antigo Testamento, em especial quanto a um povo monoteísta (Israel) contra povos politeístas. Estes acreditavam que todas as realidades do mundo regiam pela força de um determinado deus. Havia deus para a chuva, para o crescimento das plantas, para a fertilização, enfim.

De modo mais evidente, a partir de M. Lutero (1483-1546), ao protestar contra o Catolicismo, por seu

modo de testemunhar a fé – venda de indulgências, venda de pedaços do céu etc. – concede ao mundo a potencialidade de seguir as próprias convicções, sem ater-se ou seguir normativas construídas por uma “religião corrupta”. Nesse sentido, por meio desse evento, não se diz apenas cristianismo em nível católico, mas há uma distinção entre Cristianismo Católico do Cristianismo protestante. Este possuindo várias ramificações.

Com Lutero podemos observar algumas particularidades que destoam-se da verdade do Cristianismo católico. A fé protestante baseia-se, de modo genérico, em: *sola fidei, sola gratia e sola scriptura* (só a fé, só a graça e só a Escritura). Assim, a leitura bíblica, a fé e a graça não dependem da intermediação de nenhuma instituição, nesse caso, a Igreja e sua hierarquia.

Para pregar a indulgência, Alberto escolheu o dominicano João Tetzel, orador popular, mas teólogo medíocre. Contra a sua pregação ergueu-se Lutero, afixando, na véspera da festa de Todos os Santos de 1517, as célebres 95 teses na igreja do castelo de Wittenberg. A importância destas teses não está na crítica severa aos abusos, crítica que geralmente seria justa. Está, pelo contrário, na doutrina errônea sobre as indulgências e sobre a hierarquia eclesial (ROMAG, 2019, p. 50).

Diante desse evento histórico, ao dizermos Cristianismo, estamos nos atendo a uma prática originária dos seguidores de Cristo. Os seguidores do

“Caminho” foram, segundo os Atos dos Apóstolos, denominados de cristãos somente alguns anos mais tarde, em Antioquia (Bíblia, At 11, 26). Mas quais são os argumentos que fundamentam ter Cristo querido uma Igreja? (Cf. CIgC, 748-780) As bases para tal questão encontram-se nas próprias Escrituras, em momentos específicos da vida de Jesus e de seus discípulos. A tese mais evidente é a que segue:

- 1) Quando Jesus passa chamando discípulos para o seguir (Bíblia, Mt 4, 18s; Mc 1, 14s; Lc 5).
- 2) Quando diz a Pedro que ele será a pedra onde edificará sua Igreja (Bíblia, Mt 16, 18).
- 3) Quando, na última ceia, pede aos apóstolos para fazerem o mesmo que Ele fez (Bíblia, Jo 13, 1-21)
- 4) No evento Pentecostes está apenas uma Igreja sendo despertada para a vida missionária, de testemunho, pois ela já havia sido constituída na presença de Jesus, antes de sua ascensão (Bíblia, At 2).

No percurso de expansão do Evangelho (*Good News*), houve grandes perseguições e sofrimentos, como nos apresentam os evangelistas. Mesmo sendo perseguidos, os cristãos tiveram reconhecimento efetivo quando o Império Romano, com o édito de Tessalônica, do imperador Teodósio I em 380, fez com que o Cristianismo tornasse religião oficial. Contudo, anos antes, com Constantino, os cristãos podiam circular no mundo romano livremente.

Mediante essa ligação com o Império Romano, o Cristianismo tornou-se uma superpotência, ou seja, foi, no decorrer da história, obtendo uma estrutura e uma configuração de instituição. Isto por meio da elaboração de normas, leis, códigos, abrangência de

ritos e símbolos, formação de uma hierarquia, dentre outros fatores. Tais aspectos concedem a instituição cristã uma titulação de Igreja “Una, Santa, Católica, Apostólica e Romana” (cf. COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2015, p. 59-62; CIgC, 811-870).

- a) Una: por conter uma única origem que é Cristo Jesus, tendo a Trindade como protótipo de unidade, além de possuir uma só Fé em um Só Deus e Senhor. O Cristianismo Católico é único por embasar-se em “uma só vida sacramental, uma única sucessão apostólica, uma comum esperança e uma mesma caridade” (Ibid., p. 59).
- b) Santa: apesar de ser constituída de pecadores a Igreja é santa por natureza, pois seu fundador é santo por excelência. E é por isso que convida seu rebando a mesma dignidade (cf. Lv 19, 2). Nesse sentido, “a Igreja, unida a Cristo, é santificada por Ele; por Ele e nele torna-se também santificante” (CIgC, 824).
- c) Católica: A Igreja é concebida como católica em dois níveis. “É católica porque Cristo está presente” (CIgC, 830). Cristo é a Cabeça da Igreja, que é seu corpo. Em segundo momento, é “católica porque é enviada em missão por Cristo à universalidade do gênero humano” (CIgC, 831). Assim, católico que significar Universal (cf. Mc 16). Saber-se-á que, em cada Igreja particular, diocese ou paróquia, está presente a universalidade da Igreja de Cristo. Ela é ‘sacramento universal de salvação’, acentua o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-1965).
- d) Apostólica: Jesus Cristo formou a comunidade de apóstolos/discípulos para os enviar em missão. Nesse sentido, se diz que a Igreja é apostólica por estar fundada no testemunho dos apóstolos. Até o tempo presente ainda vigora,

pois os apóstolos se fazem presente por meio dos Bispos e seus colaboradores (padres e diáconos), unidos ao sumo pontífice, o Papa. É apostólica por manter, originariamente, seus ensinamentos e estruturas. E é por isso a necessidade da “sucessão apostólica” concedida pelo sacramento da Ordem. “Graças a essa transmissão, a Igreja permanece em comunhão de fé e de vida com a sua origem [...]” (COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2015, p. 62).

- e) Romana: por sua sede encontrar-se em Roma, regida pelo romano pontífice.

“A única Igreja de Cristo, que no Símbolo confessamos uma, santa, católica e apostólica... subsiste na Igreja católica, governada pelo sucessor de Pedro e pelos bispos em comunhão com ele, embora fora de estrutura visível se encontrem numerosos elementos de santificação e de verdade” (LG, 8 *apud* CIgC, 870).

Além destas características, o Cristianismo católico possui uma hierarquia. Ela é encabeçada pelo Papa que tem poder universal. Assim, “*Catholica Ecclesia et Apostolica Sedes, moralis personae rationem habent ex ipsa ordinatione divina*” – a Igreja católica e a Sé Apostólica são pessoas morais pela própria ordenação divina” (CIC, cân.113), compreendendo a Sé Apostólica como sendo o próprio Papa. Ele que age enquanto ‘chefe de Estado’ do Vaticano – tendo grande importância nas relações diplomáticas com as diversas religiões e governos.

Em segundo momento, temos os bispos. Estes possuem poder governamental universal, mas apenas

em relação a sua diocese, e não a nível mundial. Os padres possuem também poder de governo universal e total, contudo somente em sua paróquia. Nenhum bispo tem a autoridade de agir, idoneamente, em outra diocese sem autorização de outro bispo. Do mesmo modo, nenhum padre poderá realizar algo em uma paróquia sem a prévia autorização do pároco responsável.

Acima de todos está o Papa. Ele pode realizar qualquer ação, em todo lugar do mundo, e sem necessitar de pedir autorização a algum bispo ou padre. Legitimamente, o bispo pode realizar algo em toda a sua circunscrição diocesana. Ou seja, “o Bispo diocesano pode celebrar funções pontificias em toda a sua diocese, não porém, fora da sua diocese, sem o consentimento expresso, ou pelo menos razoavelmente presumido, do ordinário local” (CIC, cân. 390; cf. COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2005, p. 59).

Ademais, na base de todo o dinamismo eclesial encontram-se os fiéis. “Fiéis são os que, incorporados a Cristo pelo batismo, foram constituídos como povo de Deus e assim, feitos participantes, a seu modo, do múnus sacerdotal, profético e régio de Cristo [...]” (CIC, cân. 204). Não obstante, só é participante da Igreja Católica àqueles que professam a fé católica a partir do batismo realizado por ela, a Igreja, por meio de seus ministros ordenados, unido a necessidade de crença e exercício de seus ensinamentos. As normas do cristianismo católico só são aplicadas às pessoas católicas e não outras.

Uma Religião é baseada em normas, regras, leis; é caracterizada por seus templos, festividades, ritos, símbolos, por seus dirigentes (padres/pastores/bispos); por seus livros sagrados que acompanham as liturgias culturais. Tudo isso concede a determinada religião a formulação de sua identidade específica. Junto ao que foi mencionado, no cristianismo católico há na edificação da sua fisionomia cristã aquilo que se chama

Sacramentos. Estes trazidos pelo próprio Jesus Cristo, como sinal de sua presença na comunidade cristã. A princípio, “os sacramentos da Igreja são o fruto do sacrifício redentor de Jesus na Cruz” (Ibid., p. 84).

2. Sacramentos e suas bases.

Estamos diante do sistema sacramental, muito conhecido no mundo acadêmico como *sacramentologia*. Esta, enquanto disciplina teológica, visa o estudo dos diversos sacramentos da Igreja.

Os sacramentos, em sua configuração final, são sete. Desta somatória, há uma tripartição por espécie, ou seja, por grau de importância prática. Há os de iniciação cristã (Batismo, Crisma e Eucaristia); aqueles de cura (Penitência e Unção dos enfermos); e os de serviço (Ordem e Matrimônio).

Mas o que significa *Sacramento*? De modo simples, são sinais sensíveis/visíveis de uma realidade invisível. Concedem aos cristãos uma graça que é invisível aos olhos humanos. “Os sacramentos são sinais eficazes da graça, instituídos por Cristo e confiados a Igreja” (CIgC, 1131). Por isso “estão” e “são” para a Igreja. Cada um produz naquele que recebe a graça própria de cada um, ou seja, aqueles que se casam recebem uma graça que não é gerada pelo sacramento da ordem, e vice-versa.

Há sacramentos recebidos em que não há mais necessidade de os almejar novamente. Uma pessoa foi batizada, crismada e ordenada uma vez, ela, por consequência, não precisará retornar aos mesmos, mas apenas testemunhar o que recebeu. Esse tipo de sacramento está no rol dos “*sacramentos que imprimem caráter*”. Aqueles cujas circunstâncias nos fazem voltar a eles, como é o caso dos sacramentos da Penitência, Unção dos enfermos, Matrimônio e Eucaristia, encontram-se no patamar dos que “*não imprimem caráter*”. O Sacramento por excelência é Jesus Cristo, por isso o teólogo Edward Schillebeeckx (1914-2009) faz a

seguinte reflexão: 1) Jesus Cristo é sacramento de Deus; 2) A Igreja o é de Cristo; 3) E os fiéis são sacramentos espalhados pelo mundo. Tal significação expressa-nos o sentido mais profundo, que é o salvífico. O homem cristão está no mundo para salvar e ser salvo.

Jesus Cristo é fundamento de todos os sacramentos, ele mesmo quem protagonizou cada um deles, como por exemplo, na festa de casamento, no batismo no rio Jordão, o perdão dos pecados, a unção no Espírito Santo, a instituição dos doze e da Ceia pascal. Dessa forma, a Igreja também desenvolveu elementos que contribuem para melhor viver sua prática, que são os *Sacramentais* (cf. CIgC, 1667-1679).

O Magistério nos ensina que os sacramentais “imitam os sacramentos”, percebendo que o imitar não é o mesmo que ser eles próprios. Uma pessoa imita a outra, sem ser ela. Ademais, os sacramentais não possuem a mesma eficácia santificante como há os próprios sacramentos. Aqueles são um complemento para vivência destes, sendo que os primeiros possuem aspectos que apontam para concretização do segundo, os sacramentos. A aspersão da água benta de um sacramental leva a recordar as águas do batismo, por exemplo.

Importa saber que, “pelos sacramentais os homens se dispõem a receber o efeito principal dos sacramentos e são santificadas as diversas circunstâncias da vida” (CIgC, 1667). São os casos das bênçãos das casas, do sal grosso, dos objetos de devoções, os atos de piedade popular (reza do terço, procissões, consagrações) e outros (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, 2007, p. 97-98).

A Igreja vive a “*economia sacramental*”. Antes de Cristo, no percurso do Antigo Testamento não havia sacramentos. Essa realidade se encontra apenas no Novo Testamento, mesmo com ‘*prefigurações*’ na antiga Aliança. E ela se perpetuará até a “*parúsia*” – a

segunda vinda de Cristo para o julgamento final. Assim, antes e nem após a vinda de Jesus Cristo havia e haverá sacramentos. A oportunidade de tornar-se digno da eternidade por meio deles está no momento presente. Àquele que conquista o céu não terá necessidade de sacramentos, pois estará em comunhão plena com Àquele que é o consumidor de toda a história.

3. Os sacramentos da ‘Iniciação da Cristã’: Batismo, Crisma e Eucaristia.

Entende-se por sacramentos da iniciação cristã aqueles que introduzem o cristão na experiência efetiva com Cristo e sua comunidade de fé. De modo proeminente, o Batismo-Crisma-Eucaristia tornam-se fundamentais para os primeiros passos da fé madura e consciente. Todos os sacramentos só podem ser recebidos por meio da Fé. Não basta apenas recepcioná-lo por tradição, mas faz-se mister possuir Fé verdadeira naquilo que o próprio Mestre de Nazaré deixou para sua Igreja. Os recebendo por meio da Fé, conseqüentemente, estaremos nos abrindo ao Cristo também pela mesma Fé, pois “Cristo se vê somente com a fé” (AMBRÓSIO, 2019, p.18).

[Por meio da Fé crê-se que,]
“os seres humanos, libertos do poder das trevas, graças aos sacramentos da iniciação cristã, mortos com Cristo, com ele sepultados e ressuscitados, recebem o Espírito de filhos adotivos e celebram com todo o povo de Deus o memorial da morte e da ressurreição do Senhor” (RICA, par. 1).

O processo de iniciação cristã é marcada por seu caráter simbólico, ou seja, sua capacidade de apontar para o que está além das aparências físicas do que se

celebra. Paradoxalmente, o símbolo aponta para o sublime e ao mesmo tempo é ele mesmo presente na ação celebrada. “Uma forma particularmente importante do símbolo religioso é o rito, que pode ser definido como ação simbólica, constituída de gesto e palavras significativas que expressam a fé. Por sua natureza simbólica, o rito mexe com os sentimentos, envolve a comunidade e se repete fortalecendo o que já foi assumido” (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DOS BRASIL, 2017, p. 47). Assim, em seu dinamismo simbólico e ritual, encontram-se os sacramentos, especificamente.

3.1. O sacramento do Batismo:

O primeiro sacramento primordial é o Batismo. Este é a “porta dos sacramentos” (CIC, cânon 849). Batizar significa mergulhar, imergir, é tornar-se criatura nova em Cristo. Por meio dele a pessoa obtém inúmeros benefícios humano-espirituais. Vejamos alguns:

- 1) Nos dignifica como filhos de Deus por meio do Filho;
- 2) Passa a possuir o selo indelével de pertencimento a Salvação em Cristo;
- 3) Perdão dos pecados das origens (Adão e Eva);
- 4) Perdão dos pecados pessoais (veniais/leves e mortais/graves);
- 5) Recebe o *sacerdócio comum* a partir do sacerdócio de Jesus Cristo;
- 6) O neófito é inserido ao corpo místico de Cristo, sua Igreja;
- 7) Obtém a *graça santificante* por meio da ação do Espírito Santo;
- 8) Recebe os dons e carismas que serão ratificados pelo sacramentos da Crisma;

Para ser um verdadeiro Batismo, requer-se levar em consideração a dimensão da “Matéria” e da

“Forma” do sacramento. Compreende-se por Matéria os instrumentos, a materialidade de determinado sacramento, enquanto que a Forma está relacionada a estrutura oracional. No caso do Batismo, a matéria é constituída pela água, e a forma é o batizar em nome da Trindade.

A água por si mesma não concede ao cristão os efeitos plenos de um efetivo batizar. Ou seja, a água por ela mesma não salva, é preciso estar fecundada pelo Espírito Santo de Deus. “O rito essencial desse sacramento consiste em imergir na água o candidato ou em derramar água sobre sua cabeça, enquanto é invocado o Nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo” (COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2005, p. 86).

Além do rito comum, há o batismo de desejo e o de sangue. O de desejo acontece quando uma pessoa morre antes de recebê-lo, mas que havia em seu coração um ardente desejo de o experimentar. A caridade e o arrependimento sinceros dos próprios pecados o levam a eternidade. Do mesmo modo, o de sangue consiste na morte de pessoas por amor a Cristo. Os que vem a óbito por alguma causa do reino acredita-se que atingiu o batismo. Tais pessoas “são batizadas por sua morte por e com Cristo” (CIgC, 1258). Contudo, vale saber que, o batizar de desejo e de sangue não possuem as mesmas eficácias que o comum conhecido e vivido pela Igreja.

Nos primórdios do Cristianismo o costume era o batismo de adultos, com o desenvolver da própria fé e das disciplinas dos sacramentos viu-se a necessidade de conferi-lo também as crianças. Isto porque já nascem com a marca do pecado das origens, de Adão e Eva. No ato pecaminoso de Adão encontram-se *potencialmente* todos os seres humanos da posteridade. Assim, com o batismo somos regenerados de toda a culpa original. Mas sendo, o homem, propenso ao pecado por consequência do pecado das origens, a Igreja dispõe aos fiéis o sacramento da penitência. Sua propensão

também se fundamenta na perspectiva de que os seres humanos já nascem inseridos em ‘estruturas de pecado’ e são influenciados por elas, humanamente.

Para retornar a originalidade do Jardim do Édem, não somente o homem, mas todas as estruturas humanas precisam ser renovadas. Se for o caso, até regeneradas. Pelágio (360-420) e seus seguidores afirmavam que o batismo era apenas uma consagração a Deus, negavam o pecado das origens e sua transmissão as gerações futuras.

[...] para Pelágio (360-420), a natureza humana é sumamente boa, conseqüentemente, se salvará por si mesma. A natureza humana é boa em si mesma e sua pecaminosidade não tem origem em Deus. De tal modo que, nada provém do externo ao ser humano que o faça ser bom. Ele é autossuficiente, levando em conta a lei moral e sua liberdade – livre-arbítrio. O que venha a ser graça, além da concedida por Deus no ato criador, não vem do Criador, mas é mérito humano (cf. SESBOÛÉ, 2010, p. 243-245).

Mas o Cristianismo católico acentua sua importância a nível salvífico, para o perdão dos pecados e salvação das almas. Não há rejeição quanto ao batismo de adulto, onde o Concílio Ecumênico Vaticano II (1962-65) propôs como sendo o *catecumenato*.

O batismo tem sua base preliminar na ação de Jesus Cristo no Rio Jordão (Mt 3, 13-17; Mc 1, 9-11; Lc 3, 21-22). Não só o batismo como também a confirmação, a unção pelo Espírito Santo. Mas desde a

Antiga Aliança podemos observar elementos constitutivos que prefiguraram esse sacramento fundamentado em Cristo (cf. CIGC, 1217-1222; COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2005. p. 85; CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DOS BRASIL, 2007, p. 99-100; AMBRÓSIO, 2019, p. 17-57):

- 1) Dilúvio: Salvação por meio da água; dimensão da purificação.
- 2) Passagem pelo Mar Vermelho: saída da escravidão para a libertação.
- 3) Travessia do Jordão para alcance da Terra Prometida: conquista de uma vida nova; a vida eterna.
- 4) O Espírito Santo que pairava sobre as águas em Gn 1: sinal da fecundidade e presença dos frutos da Trindade.
- 5) A circuncisão: sinal de pertencimento a um único Deus.

Na ligação com o culto do antigo Israel está o batismo de João Batista. Seu rito de batizar tinha origem nos atos batismais dos judeus de sua época. O diferencial era que João batizava como forma de arrependimento e conversão moral e espiritual. As ações de abluções tinham o interesse apenas ritualístico e não de renovação. Isto se confirma pelo fato de cada pessoa banhar-se a si mesma e por várias vezes ao dia.

João é quem batizava e levava os interessados a expressão pública de seus pecados e o reconhecimento das transgressões da lei e da Aliança. De modo mais contundente, temos o batismo inaugurado por Jesus Cristo no Rio Jordão. O que batizava com água esperava firmemente o que iria batizar com fogo, o do Espírito Santo (cf. Bíblia, Mt 3, 11; Mc 1, 7-8; Lc 3, 16; Jo 1, 33) – como de fato aconteceu e acontece, pontua a epístola a Tito: “[...] por sua misericórdia fomos

lavados pelo poder regenerador e renovador do Espírito Santo” (Bíblia, Tt 3, 5).

No Novo Testamento também podemos aludir a fatos que fundamentam o sacramento do batismo e da missão da Igreja de batizar:

- 1) Jesus é batizado no Rio Jordão (Bíblia, Mt 3, 13-17; Mc 1, 7-11; Lc 3, 21-22).
- 2) O lado aberto de Cristo na cruz jorrando Sangue e Água (Bíblia, Jo 19,34).
- 3) Piscina de Siloé (Bíblia, Jo 9, 1-7).
- 4) O mandato de Jesus aos discípulos de batizarem a todos em nome da trindade (cf. Bíblia, Mt 28, 19-20).
- 5) Descida do Espírito Santo em Pentecostes (Bíblia, At 2).

Importa salientar que na constituição da estrutura batismal leva-se em consideração alguns aspectos importante, tanto para o rito de adultos como para crianças (cf. RICA, par. 18-29):

- a) Sinal da cruz;
- b) Anúncio da Palavra;
- c) Exorcismo;
- d) Unção com o ‘Óleo dos catecúmenos’ / imposição das mãos;
- e) Profissão de Fé (credo);
- f) Água batismal, antecedida pela invocação do Espírito Santo (epiclese) sobre a mesma;
- g) O batismo em si (Uso da meteria e da forma próprias do rito);
- h) Unção com o Óleo do Crisma;
- i) Parte eucarística (para o adulto pode participar da comunhão);

Dentre esses elementos vale destacar o simbolismo da ‘roupa branca’ que exprime o revestimento em Cristo, e da ‘vela acesa’ no Círio Pascal

exprimindo o Ressuscitado. E o rito se encerra com a bênção concedida pelo sacerdote ou ‘pessoa idônea’ que realizou o sacramento do batismo. (Da idoneidade, só recebe o batismo quem ainda não o obteve).

Por meio do Batismo, segundo Santo Ambrósio (2019), “*somos o fino odor de Cristo para Deus*”.

3.2. Sacramento da Confirmação:

Em um processo continuado de inserção na vida cristã, nos deparamos com o sacramento comumente chamado Crisma. *Este sacramento é o segundo na ordem originária sacramental da Igreja*. Em seu sentido universal, Crisma ou confirmação tem por objetivo “confirmar” e “consolidar” tudo aquilo que foi recepcionado no Batismo. Confirmar é o mesmo que aprovar, *aceitar* tudo o conteúdo da fé obtido na realização do primeiro sacramento. Já o consolidar tem por base a consumação ou *ratificação* de todas as graças eficazes recebidas com o recebimento do sacramento do batismo.

[Com efeito,] “pelo sacramento da Confirmação [os fiéis] são vinculados mais perfeitamente à Igreja, enriquecidos de força especial do Espírito Santo, e assim mais estritamente obrigados à fé que, como verdadeiras testemunhas de Cristo, devem difundir e defender tanto por palavras como por obras” (cf. CIGC, 1285; COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2005. p. 88).

O sacramento da Crisma/Confirmação marca àquele que o recebe com o selo indelével da graça santificante. E apenas pessoas que ainda não obtiveram são recomendadas a fazê-lo. Sem sua recepção a

iniciação cristã fica incompleta, defeituosa. Sua celebração é presidida pelo bispo/arcebispo local, ou por um sacerdote delegado pelo bispo responsável da diocese (cf. CIGC, 1312-1314; CIC, 882-888).

Assim, como se aprova sobre o batismo em casos específicos, para a Crisma/Confirmação, qualquer pessoa pode realizá-la em casos de risco de morte da pessoa, principalmente crianças – nos casos dos adultos, requer breve processo catequético (cf. PONTIFICAL ROMANO, 2017, p. 41) - (práxis que ainda requer maiores reflexões pastorais). A unidade sacramental da iniciação cristã e a salvação das almas encontram-se em primeira (instância). “O costume latino há séculos indica ‘a idade da razão’ como ponto de referência para receber a Confirmação. Todavia, em perigo de morte deve-se confirmar as crianças, mesmo que ainda não tenham atingido o uso da razão” (CIGC, 1307; cf. TRESE, 2010, p. 293).

Todos os sacramentos possuem, como já mencionado, “Matéria e Forma”. Na Crisma/Confirmação a matéria consiste, especificamente, no ‘óleo do crisma’; enquanto que a forma está nas palavras proferidas por aqueles que preside: “recebe por esse sinal o Espírito Santo, o dom de Deus”.

A partir das alusões a ‘matéria e forma’, podemos perceber também a *estrutura capital* da celebração desse sacramento e seus elementos constitutivos:

- 1) Rito normal da celebração da Palavra;
- 2) Direcionamento da homília aos candidatos por parte do presidente da celebração;
- 3) Renovação das promessas batismais;
- 4) Oração e imposição das mãos – direcionada a todos os candidatos;
- 5) Unção com o *óleo do Crisma* em forma cruz, seguida de ato de despertar (um tapa ou empurrão) (cf.

Bíblia, 1Sm 9, 16, [profetas] 1Rs 19, 16 e [sacerdotes] Ex 29, 29-30; 30, 30; CIC, cân. 880)

Após o rito, segue normalmente para a liturgia eucarística e bênção final solene. Por meio desse rito sacramental pode-se dizer que “recebereis a virtude do Espírito Santo, que descerá sobre vós, e sereis minhas testemunhas [...] até às extremidades da terra (At 1, 8)” (TRESE, 2010).

Mas qual a origem desse sacramento? Diferentemente do sacramento do Batismo, a Crisma/Confirmação não possui uma origem direta em Jesus Cristo, mas da Tradição Apostólica que possui um mesmo valor que o testemunho das Escrituras (Bíblia). Contudo, nela é possível encontrar elementos que contribuem para com a validade desse sacramento, principalmente no que se refere ao Espírito Santo. Este é o agente principal da Crisma/Confirmação, concedendo ao candidato a graça mais abundante da Fé em Cristo:

- A) Pedro e Paulo se dirigem a Samaria para impor as mãos e conceder o Espírito Santo aos Batizados (At 8, 14-19).
- B) Batismo de Jesus Cristo no Rio Jordão onde é ungido pelo Espírito (Mt 3, 13-17).
- C) Pentecostes (At 2).

Os frutos do Espírito Santo são prefigurados desde o Antigo Israel, onde se profetizava a descida do Espírito de Deus sobre o Messias prometido (Bíblia, Is 11). Ainda é possível encontrar resquícios sobre os dons do Espírito e várias outras atuações da Igreja em que, por meio da imposição das mãos, se obtinham o poder do Espírito Santo, além de acrescentarem a unção com óleo no decorrer da pregação apostólica. Curiosamente, somente o evangelista Lucas foi audaz em discorrer longamente sobre as atuações do Espírito Santo, tanto no Evangelho como nos Atos dos

Apóstolos (cf. Lc 1, 15. 35. 41. 67; 2, 25-27. 16. 22; 4, 1.14.18; 23, 46; 24, 49; At 2; 4, 31; 5, 3-5; 8, 29; 13, 1-2; 15, 28; 18, 6).

Sobre os dons e frutos do Espírito Santo:

- a) Is 11, 2 (seis dons).
- b) 1Cor 12, 8-11 (nove dons).
- c) Gl 5, 22 – “Mas o fruto do Espírito Santo é o amor, alegria, paz, longanimidade, benignidade, bondade, fidelidade, mansidão, autodomínio”.

Do modo, a Crisma/Confirmação tem por objetivo “marcar a maturidade e a personalização do compromisso batismal” (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DOS BRASIL 2007, p. 102). Mesmo por questões pastorais houve separação da celebração dos sacramentos da iniciação cristã, requer-se que na realização de cada um se deixe evidente a unidade entre os mesmos. Isto tanto no rito como na matéria de cada um. No caso do Batismo-Crisma, por exemplo, sua primeira aproximação física encontra-se no uso do *óleo do crisma*.

Nesse sentido dizemos que, os crismandos foram marcados com a “[...] unção da alegria, a veste da luz, o manto da salvação, o dom espiritual, a santificação das almas e dos corpos, a felicidade imperecível, o selo indelével, o escudo da fé e o capacete terrível contra todas as obras do adversário” (CIGC, 1297).

3.3. O sacramento da Eucaristia:

A Eucaristia é ponto central na vida de todo cristão. Ela constitui a vida espiritual da Igreja e de todo batizado. Mas o que é a Eucaristia? Ela é um sacramento que não imprime caráter, pois sempre podemos, dignamente, recebê-la dentro das celebrações litúrgicas – recebem fora àqueles que estão enfermos ou idosos impossibilitados de se dirigirem a Igreja local.

Além disso, a Eucaristia é o próprio Corpo e Sangue de Jesus Cristo, é memorial de sua morte e ressurreição, assim como de toda a sua vida, ou seja, na liturgia experimentamos o ‘mistério pascal de Cristo’.

Para, de fato, realizar o mandato de Jesus Cristo, o de celebrar em sua memória o que ele mesmo fez, requer considerar toda a oração Eucarística. O Sacerdote não pode apenas rezar o relato institucional, mas ‘deve’ levar em consideração toda a oração Eurasiática, e em nada modificar na sua estrutura, nem mesmo os conceitos já estabelecidos. Desse modo, “o sacerdote deve estar lembrado de que ele é servidor da sagrada Liturgia e de que não lhe é permitido, por própria conta, acrescentar, tirar ou mesmo mudar qualquer coisa na celebração da Missa” (IGMR, art. 24).

A estrutura romana de todas as anáforas (orações eucarísticas) é a seguinte (cf. CIgC, 1348-1355):

1. Prefácio;
2. Santo;
3. (Pós-Santo);
4. Epiclese sobre os dons (oferendas);
5. Relato Institucional;
6. Anamnese (que é a própria oferenda);
7. Epiclese sobre os comungantes (sobre os fiéis);
8. Intercessões;
9. Doxologia. (TABORDA, 2015, p.214-217).

Toda essa estruturação tem por base a última Ceia. Mas é preciso observar uma ligeira diferenciação e intenção entre os evangelistas sobre o instituição da Eucaristia, pois nos evangelho sinóticos (Mt, Mc e Lc) há o uso de um *sentido histórico*, enquanto que no evangelho de João, o mesmo usa-se de uma *perspectiva teológica* (cf. Mt 26, 26-28; Mc 14, 22-24; Lc 22, 19-20 e 1Cor 11, 23-29).

Nos sinóticos podemos dizer que há a celebração da Páscoa,

pois o desenvolver dos textos tem por base a dimensão histórica, enquanto que o relato de João considera uma cronologia teológica, ou seja, Jesus morre ao mesmo tempo que o cordeiro dos ritos pascais judaicos. Isto com o objetivo de enfatizar que o próprio Cristo é o novo e verdadeiro Cordeiro expiatório (cf. CIgC, 1352-1355).

Em todos os casos, Jesus Cristo nos é apresentado como o que veio para salvar a humanidade de sua miséria humana e espiritual. Assim, “a Eucaristia é a celebração da Ceia do Senhor e a renovação da Nova e Eterna Aliança de Deus com seu Povo. É o memorial do sacrifício de Jesus em favor da Humanidade” (CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL, 2007, p. 102).

O que Jesus Cristo deixa para a Igreja, seu corpo e sangue, nos mostra que nenhum outro sacrifício do Antigo Testamento foi capaz de fazer o que Ele foi e é. Os sacrifícios de animais, as ofertas diversas, os sacerdotes, nenhum realizou obras grandiosas como o próprio Filho de Deus. E ritualmente, o pão e o vinho são símbolos de uma realidade maior, ou seja, nos remetem ao próprio ser de Cristo. A matéria e a forma do sacramento da Eucaristia, como tal, devem ser mantidos em sua dignidade e importância.

Na comunhão eucarística, os sentidos hão de indicar que são, de fato, pão de trigo e vinho, mas que, pela fé, se crê ser o Corpo e Sangue de Nosso Senhor Jesus Cristo. Destarte, Cirilo de Jerusalém (313-386) ao abordar sobre a temática da Eucaristia nos diz o seguinte:

Tendo aprendido e estudado seguro de que o que parece pão não é pão, ainda que pareça pelo gosto, mas o corpo de Cristo, e o que parece vinho não é vinho, mesmo que o gosto o queira, mas o sangue de Cristo – e porque sobre isto dizia vibrando Davi: “O pão fortalece o coração do homem, para que no óleo se regozije o semblante” – fortalece o teu coração, tomando este pão como espiritual e regozije-se o semblante de tua alma. Oxalá, tendo a face descoberta, em consciência pura, contempleis a glória do Senhor, para ir de glória em glória, em Cristo Jesus Senhor Nosso, a quem a glória pelos séculos dos séculos. Amém (JERUSALÉM, 2004. p. 43).

Jesus Cristo, desse modo, sacramentalmente, não está *nem sobre* e *nem sob* ou *entre*, mas está nas espécies de pão e de vinho ‘eucaristizadas’.

A celebração Eucarística é um dever e um direito dos cristãos, do contrário está se negando o pedido de Jesus Cristo e caindo-se no que denominamos pecado mortal. Celebrar o Dia do Senhor é o mesmo que celebrar a vida de Cristo (*Dies Christi*), é tornar-se concreta o ‘Sabbat’, o dia do descanso que nos leva a contemplar a vida de e em Deus.

Na celebração da Missa, é o próprio Cristo o presidente. O sacerdote age “*in persona Christi*”, ou seja, ele é outro Cristo, e é o Cristo cabeça mesmo

presidindo aquela Celebração. “A celebração eucarística é a ação do próprio Cristo e da Igreja, na qual, pelo ministério do sacerdote, o Cristo Senhor, substancialmente presente sob as espécies de pão e vinho, se oferece a Deus Pai e se dá como alimento espiritual aos fiéis sobre essa obrigação” (CIC, cân. 899). A Liturgia é, em seu sentido etimológico, ação pública, é movimento do povo em prol dele mesmo. E ainda fazendo presença toda a Santíssima Trindade.

A Celebração Eucarística tem várias denominações, sendo algumas importantes de menção (cf. COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, 2015, p. 89; CIgC, 1328-1332).

- A) Santa missa: após a experiência sacramental a comunidade é enviada ao testemunho (missão).
- B) Eucaristia: por causa da presença real de Cristo nas espécies consagradas (transsubstancializadas).
- C) Ceia do Senhor: remete a ceia realizada pelo próprio Jesus, na quinta-feira santa.
- D) Memorial da Paixão: faz referência ao mistério pascal de Cristo (vida-morte-ressurreição).
- E) Santa Liturgia ou santos mistérios: toda celebração da Igreja tem a Eucaristia como ápice.

Mediante nomenclaturas, o ponto principal de tudo isso é o Cristo total. Assim, qualquer tamanho de “partícula” que comungarmos estaremos ingerindo o Cristo todo, em Corpo e Sangue. Ainda mais, o convertido, Scott Hahn (2014) em seu livro, “*O banquete do Cordeiro*”, deixa claro que, o que esperamos do Senhor em sua segunda vinda, no dia do juízo final, já o experimentamos na santíssima Eucaristia. A dimensão escatológica já é antecipada por meio do sacrifício eucarístico. (Não é a Igreja quem subiu, mas o Céu desceu e faz morada entre os homens).

Seguidamente, como pontua São Leão Magno (+461): “a nossa participação no corpo e sangue de

Cristo age de tal modo que nos transformamos naquele que recebemos”. Assim, tornamo-nos *seres cristóforos*, ou seja, um outro Cristo no mundo. A Eucaristia tem seu sentido espiritual, mas também moral. Pois sua participação implica numa vida coerente com o que professamos e comungamos na ação litúrgica. Bento XVI (2007), em sua exortação apostólica sobre a Eucaristia (*Sacramentum Caritatis*), enaltece o caráter acreditado, celebrado e vivido da Liturgia eucarística. A Eucaristia, segundo ele, é “alimento da verdade” que nos faz denunciar as indignidades e injustiças contra o ser humano

4. Conclusão.

O que ficou após a presente exposição dos sacramentos de iniciação cristã? Fica evidente a necessidade de se compreender e viver adequadamente os sacramentos da iniciação cristã. Eles são um acesso a vida divina por meio do Filho, no Espírito Santo.

O Batismo é a porta que nos concede acesso a toda realidade divina. A Crisma, enquanto sacramento da maturidade, nos remete a exatidão de toda a tradição cristã. E a Eucaristia é ponto central, fundamental da vida cristã para abastecimento da Fé em Cristo que se faz presente nas espécies eucaristizadas no rito da Missa.

Requer, de modo mais intenso, aplicar o apelo do ‘documento 107 da CNBB’ (2017), sobre a unificação dos sacramentos da iniciação cristã. Torná-los cada vez mais ligados entre si é o que tornará a catequese mais eficaz.

E somente uma experiência antecedida com os sacramentos, mesmo não os tendo recebido realmente, fará com que os catequizandos aprendam e consigam perceber o seu pleno valor na vida humano-espiritual.

Se faz urgente levar os cristãos de hoje ao exercício da fé não por tradição, mas por convicção. Viver a fé sabendo de suas origens e fundamentos, sem

deixar-se levar por qualquer espécie de doutrina estranha ou ‘ideologia apática’ a verdadeira vida em Cristo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGOSTINHO, Santo. Solilóquio e a Vida Feliz. São Paulo: Paulus, 1998. (Patrística – 11)
- AMBRÓSIO, Santo. *Os Sacramentos e os Mistérios: iniciação cristã na Igreja primitiva*. D. Paulo Evaristo Arns (trad.). Rio de Janeiro: Vozes, 2019. (Coleção Clássicos da Iniciação Cristã).
- BENTO XVI, Papa. *Sacramentum Caritatis*. Exortação Apostólica Pós-sinodal. São Paulo: Paulinas, 2007.
- BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 2016.
- BOSELLI, Goffredo. *O Sentido Espiritual da Liturgia*. Brasília: CNBB, 2014. v.1. (Coleção Vida e Liturgia da Igreja).
- CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2000.
- CIRILO DE JERUSALÉM, São. *Catequeses Mistagógicas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2004.
- CÓDIGO DE DIREITO CANÔNICO. 19ª ed. São Paulo: Loyola, 2010.
- COMPÊNDIO DO CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA. São Paulo: Loyola, 2005.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL (Trad.). *Instrução Geral do Missal Romano e Instrução ao Lecionário*. Brasília: CNBB, 2008.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. 2ª ed. *Diretório Nacional de Catequese*. Brasília: CNBB, 2017. (Documentos da CNBB – 84).
- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. *Iniciação à Vida Cristã: itinerário para formar discípulos missionários*. Brasília: CNBB, 2017. (Documentos da CNBB – 107).

- CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DOS BRASIL. *Sou Católico: vivo minha Fé*. 3ª ed. Brasília: CNBB, 2007.
- DEROCHE, Henri. *O Homem e suas Religiões: ciências humanas e experiências religiosas*. São Paulo: Paulinas, 1985. (Coleção Sociologia e Religião – 4).
- ELIADE, Mircea. *O Sagrado e o Profano*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- JOÃO PAULO II, Papa. *Ecclesia de Eucharistia*. Carta Encíclica. São Paulo: Loyola, 2003.
- PONTIFICAL ROMANO. São Paulo: Paulus, 2017.
- PONTIFÍCIO CONSELHO PARA A FAMÍLIA. Carta dos Direitos da Família. Brasília: CNBB, 2013. (Documentos Pontifícios – 13).
- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de Filosofia*. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 846 – 852.
- RITUAL DA INICIAÇÃO CRISTÃ DE ADULTOS. São Paulo: Paulus, 2016.
- ROMAG, Frei Dagoberto. *História da Igreja: a idade moderna*. Sertanópolis: Calvariae Editorial, 2019. v.2.
- SESBOÜÉ, SJ Bernard (dir.) (et al). *História dos Dogmas: o homem e sua salvação*. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2010. Tomo 2.
- SOUZA, Mariana Rossetto (et al) EDUCAÇÃO E FELICIDADE: CONSIDERAÇÕES SOBRE A OBRA “A VIDA FELIZ” DE SANTO AGOSTINHO. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4453_3568.pdf>. Acesso em 27 de julho de 2020.
- TABORDA, Francisco. *O Memorial da Páscoa do Senhor: ensaios litúrgico-teológicos sobre a eucaristia*. 2ª ed. São Paulo: Loyola, 2015. (Coleção Theologica).
- TRESE, Leo John. *A Fé Explicada*. 11ª ed. São Paulo: Quadrante, 2010.